



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

30ª Sessão Ordinária de 2017

**Presidente:** Evelberks Laurentino da Silva

**Secretário:** Manoel de Souza Dória Júnior

APROVADO Unanimidade

Em 29 de junho de 2017

Evelberks Laurentino da Silva  
PRESIDENTE

Ata da 30ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete) às 20:45 h. na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; encontram-se presentes os seguintes vereadores: Evelberks Laurentino da Silva, Manoel de Souza Dória Júnior, Djalma Alves de Souza, Ana Lúcia Santos de Rezende, Roberto Silveira de Farias, Thais Rodrigues Santana Aragão, Antônio Éverton de Rezende, Moacir Menezes dos Santos Júnior e Frankilane de Goes Azevedo; havendo ausência justificada dos vereadores: Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima e José Ailton Alves; havendo o nº legal o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão e destacou os seguintes assuntos: Leitura da Ata anterior e Moção de Pesar nº 011/2017.

Iniciando a sessão o Sr. Presidente solicitou a leitura da Ata anterior, que foi aprovada por Unanimidade entre os vereadores presentes. Na sequência o Sr. Presidente convidou a Vice-Presidente, a vereadora Thais Rodrigues Santana Aragão para assumir a presidência, já que a propositura é de sua autoria e a Presidente em exercício autorizou o 1º Secretário, o vereador Manoel de Souza Dória Júnior a fazer a leitura do dia, constando a seguinte matéria: **Moção de Pesar nº 011/2017** de autoria do vereador Evelberks Laurentino da Silva, que “Seja enviada Moção de Pesar a família do jovem Paulo Laurentino da Silva (conhecido como Paulinho), filho do senhor Joseilton Vitor da Silva e da senhora Solange Laurentino da Silva, residente no povoado Lagoa da Volta, neste município.”, onde foi discutida e o autor **Evelberks Laurentino da Silva** fala que quer pedir aos colegas que votem a favor dessa moção, pois Paulo Laurentino da Silva popular Paulinho era um garoto de pouco mais de 09 (nove) anos, sofreu durante dois anos e meses com leucemia, o pai e a mãe fizeram o que puderam, passou em jornais, passou na Record, passou em programas de emissoras de rádios em Itabaiana, lutou bastante pela vida, porém não conseguiu porque não teve um doador compatível, para que pudesse hoje pudesse estar com a família e com os


amigos, então ele faleceu ontem às 19:00 h. onde hoje esteve na casa dos pais e é muito triste vê uma criança com toda vida pela frente, um menino que quando estava bem corria bastante, brincava, gostava de se divertir, então é muito triste hoje estar aqui pedindo aos vereadores para votar nessa moção, mas é um meio de homenageá-lo e dizer o quanto ele era importante, inclusive o sobrenome dele já lhe identifica porque o Laurentino mostra o parentesco entre eles, pois ele era seu primo de primeiro grau, inclusive sofreu muito com isso porque levou ele muitas vezes para Aracaju, portanto mais uma vez pede aos colegas que votem a favor; A vereadora **Frankilane de Goes Azevedo** diz que hoje tem um mês que esteve em Itabaiana e estavam fazendo uma campanha de doares de medula para ele e para outra pessoa daqui de Sergipe, então ela, sua irmã Bárbara e seu cunhado Douglas se inscreveram, mas infelizmente eles não eram compatíveis com ele, então é muito importante se inscrever para ser doador de medula porque vai ajudar a salvar uma vida e não vai custar nada para a pessoa, portanto infelizmente o primo do colega não teve um doador compatível e não resistiu, mas com certeza votará a favor dessa moção; A **Presidente em exercício** fala que hoje existem campanhas a nível de união, estado e municipal com o objetivo de aumentar o número de doações, pois a doação sanguínea é muita mais fácil tanto em quantidade de doadores como a possibilidade de receber o sangue, já a doação de medula óssea para encontrar uma pessoa compatível é bem difícil, então aproveita o momento para deixar um estímulo para que as pessoas doem mais para poder ajudar a mais pessoas, portanto desde já deixa seus pêsames a família do vereador Evelberks Laurentino. Após colocou em votação e foi aprovada por Unanimidade entre os vereadores presentes. Após convidou o Presidente para reassumir sua cadeira de origem.

Em seguida o Sr. Presidente deu entrada no **Grande Expediente** e convidou o vereador Antônio Éverton para fazer uso da palavra na Tribuna e o vereador **Antônio Éverton de Rezende** fala que quer dizer a todos que aqui na Câmara existem três projetos de relevância social para que seja analisado pelos vereadores, então é bom que as comissões dê uma analisada, pois existem dois que são de origem do fundo municipal de saúde e outro que é de origem do poder executivo que é o projeto da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), que é de fundamental importância, pois direciona as finanças do ano de 2018 (dois mil e dezoito) e determina as prioridades e metas, inclusive já deram o parecer preliminar pedindo a Mesa da Câmara e a base do prefeito que incluísse algumas coisas como já foi citado aqui, e a presidência já sabe quais as solicitações que este vereador Antônio Éverton e outros fizeram para que seja incluídos na LDO, inclusive tem uma emenda da bancada de oposição que modifica alguma coisa no projeto, mas que é de relevância social. Outro projeto é criando o Fundo Municipal de Saúde, e outro é do PENAC criando um incentivo ao acesso e a qualidade da saúde pública, onde profissionais que trabalham nessas áreas tenham uma verba destinada para esse fim, mas para que seja repassado para eles é preciso que a Câmara aprove a forma de como vai ser distribuída entre eles, então o projeto é de relevância para os agentes de saúde, agentes de endemias, médicos, enfim todos os profissionais que fazem parte do programa, então é necessário que eles agilizem a votação do projeto para que os profissionais recebam seus direitos, inclusive no projeto vem dizendo que será distribuído 50% (cinquenta por cento), mas na sua opinião deveria ser distribuídos 70% (setenta por cento) entre os profissionais e 30% (trinta por cento) o executivo viabilize alguns incentivos do próprio poder

executivo, inclusive no projeto do PENAC tem uma verba que chega para cada agente de saúde no último trimestre do ano no valor de R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais), e eles devem ter o cuidado de não incluir essa verba nessa distribuição, se não vão causar prejuízo ao agente de saúde, pois já existe uma lei 566/2016 aprovada na gestão passada, para que o gestor pague até o dia 30 (trinta) de dezembro esse recurso destinado aos agentes de saúde, portanto é necessário que eles votem na outra lei sem revogar essa para que não cause nenhum prejuízo. Após o Sr. Presidente convidou a vereadora Thais Santana para fazer uso da palavra na Tribuna e a vereadora **Thais Rodrigues Santana Aragão** fala que é referente a fala do vereador Antônio Éverton em relação a merenda escolar, pois a Mesa recebeu o ofício nº 4.431 referente a suspensão da transferência dos recursos financeiros no âmbito do programa nacional de alimentação escolar PENAE, então esse ofício comunica ao executivo a suspensão em função de constatação de inadimplência da prestação de contas do programa no exercício de 2009 (dois mil e nove), onde a suspensão foi regulamentada por uma resolução do próprio PENAE, então houve saques no ano de 2009 (dois mil e nove) sem identificação do destinatário e por esse motivo a verba foi suspensa e não houve distribuição da merenda, portanto foram 06 (seis) saques nas datas 10 (dez) e 13 (treze) de julho, 10 (dez) e 20 (vinte) de agosto, 30 (trinta) de setembro e 09 (nove) de outubro, todos de 2009 (dois mil e nove), que totalizaram R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), houve também um saque de R\$ 2.000,00 (dois mil reais e fração) no ano de 2012 (dois mil e doze), e aí a secretaria de educação foi comunicada sobre a suspensão, mas acredita que o poder executivo está colocando essa suspensão em dia para que as crianças não sejam penalizadas; O vereador **Antônio Éverton de Rezende** diz que agradece a vereadora Thais Santana pelas informações porque já tinha procurado o conselho municipal da merenda escolar para saber porque o mês de abril foi suspenso, mas a partir do dia 09 (nove) de junho o dinheiro já voltou a ser creditado, então fica satisfeito porque já voltou a normalidade para que as crianças não sejam prejudicadas; O vereador **Moacir Menezes dos Santos Júnior** fala que em 2009 e 2012 era a gestão de quem; A vereadora **Thais Rodrigues Santana Aragão** diz que foi na gestão de Manoel Gomes de Freitas e os saques foram feitos através do PENAE, então houve saques irregulares e por esse motivo houve a suspensão da verba nessa gestão; O vereador **Manoel de Souza Dória Júnior** fala que quer que fique registrado em Ata que o professor Adelmo Santos esteve aqui pedindo uma ajuda aos vereadores para o CTA (Centro de Treinamento Adelmo), e acabou de receber uma mensagem que eles ganharam lá em Pernambuco de 02 a 01 para o Remo do Pará, então um time de Porto da Folha está representando Sergipe, portanto isso mostra o trabalho brilhante do professor Adelmo Santos. Agora quer dar boas vindas à nova secretária de educação, dona Clea Campos, então deseja que ela faça um bom trabalho atendendo sempre as solicitações dessa Casa sempre com diálogo e fazendo seu papel com responsabilidade porque quem ganha é a educação do município; O Sr. **Presidente** diz que complementando sobre o CTA, o primeiro jogo eles perderam de 03 a 0 e o segundo jogo eles conseguiram a vitória de 02 a 01.

Logo após o Sr. Presidente agradeceu aos vereadores e público presente, ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. E para constar, eu, Manoel de Souza Dória Júnior, 1º


Secretário, autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.



---

**EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA**

**Presidente**



---

**MANOEL DE SOUZA DÓRIA JÚNIOR**

**1º Secretário**